

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
CHAMADA INTERNA Nº 1/2026/PPGBIOTEC/UEFS
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL IMPLEMENTAÇÃO DE
BOLSA(S) COM ACÚMULO DE ATIVIDADE REMUNERADA OU OUTROS
RENDIMENTOS**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerando a [Portaria Capes nº 133](#), de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES no país, com atividade remunerada ou outros rendimentos;

1.2. Considerando as recomendações publicadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, por meio [Resolução Consepe 034/2024](#); e

1.3. Considerando as [Normas Internas \(001/2024\)](#) homologadas em 11/07/2024 pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec-UEFS),

1.4. Torna-se pública a presente Chamada Interna para formação de cadastro reserva e futura distribuição de **bolsa (s) CAPES de Demanda Social (DS) de doutorado** para discente (s) do PPGBiotec com atividade remunerada ou outros rendimentos.

2. CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Esta Chamada Interna tem o objetivo de formar cadastro de reserva de candidatos (as), regularmente matriculados (as) e com vínculo empregatício e/ou que exercem outras atividades remuneradas comprovadas, para futura implementação de bolsa(s) CAPES-DS que venha(m) a vagar no âmbito do PPGBiotec.

2.2. O valor mensal da bolsa é o previsto nas portarias vigentes da CAPES.

2.3. A vigência das bolsas será da data de implementação até, no máximo, dia 30 de setembro de 2026.

2.4. Caso ingressem no PPGBiotec discentes sem vínculo ou sem atividade remunerada, seja por meio de processo seletivo, seja por outras formas institucionalizadas, em qualquer tempo, a bolsa poderá ser remanejada.

2.5. Em nenhuma hipótese a eventual cessação da atividade remunerada implicará a manutenção automática da bolsa até o término do curso, ainda que o Programa seja formalmente comunicado.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O (a) discente candidato (a) à bolsa deve estar matriculado (a) no PPGBiotec dentro do prazo regular (48 meses) no momento da candidatura.

3.2. A inscrição será realizada por e-mail (ppgbiotec@uefs.br), com o assunto “Inscrição Chamada Interna 1/2026 - Bolsas com Acúmulo - NOME DO(A) DISCENTE”, no período indicado no Cronograma (ANEXO I), devendo conter:

3.2.1. Solicitação de inscrição (ANEXO II) preenchida e assinada digitalmente;

3.2.2. Declaração de renda e condição familiar (ANEXO III), preenchida e assinada digitalmente.

3.3. Somente as inscrições com documentação completa serão consideradas para avaliação da candidatura.

4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. As candidaturas serão avaliadas e homologadas pela Comissão de Bolsas. A classificação final para a distribuição de bolsa(s) existente(s) obedecerá aos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I. Menor renda per capita;

II. Menor carga horária da atividade remunerada ou outros rendimentos;

III. Maior tempo de matrícula no programa;

IV. Melhor classificação no processo seletivo de ingresso no PPGBiotec - UEFS.

5. RESULTADO

5.1. O resultado da avaliação da candidatura será publicado no site do PPGBiotec-UEFS (www.ppgbiotec.uefs.br), na seção “Processo Seletivo”.

6. ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO CADASTRO RESERVA

6.1. O (a) discente com candidatura aprovada **e que for convocado nominalmente** deverá entregar por e-mail a seguinte documentação em formato PDF, até a data estipulada no cronograma:

a) Cópia de documento de identificação com foto;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Cópia de comprovante bancário (extrato ou saldo com identificação do titular e de seus dados bancários);

e) Cópia do comprovante de matrícula;

f) Termo de compromisso do bolsista, [modelo CAPES](#), devidamente assinado pela pessoa candidata à bolsa (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos);

g) [Formulário DS/CAPES](#) de cadastro de bolsa, devidamente assinado pela pessoa candidata à bolsa (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos);

h) [Declaração de Acúmulos](#) (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos)

i) [Autodeclaração sobre atividades remuneradas](#) no início da vigência da bolsa devidamente assinada pela pessoa candidata à bolsa (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos); e

j) [Declaração de comprometimento](#) de cumprir carga horária mínima estabelecida pelo (a) docente orientador (a), devidamente assinada pela pessoa candidata à bolsa e docente orientador (a) (modelo disponível no [site](#) do PPGBiotec, em Documentos).

7. OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA

7.1. Caso haja vaga de bolsa a ser implementada, a pessoa candidata classificada será informada por e-mail acerca do seu preenchimento, obedecendo à ordem de classificação final.

7.2. Para ser concedida bolsa com acúmulo, o(a) discente deve dedicar-se às atividades diretamente relacionadas à pós-graduação em uma carga horária mínima a ser estipulada pelo (a) docente orientador (a) e firmada na declaração de comprometimento e terá sua frequência mensal avaliada pelo (a) orientador (a), por formulário específico.

7.3. Caso haja mudança de situação da atividade remunerada ou outros rendimentos, o (a) bolsista deve preencher, assinar e encaminhar nova autodeclaração e enviá-la para o Colegiado, via e-mail.

7.4. O (a) discente deverá entregar relatório de atividades ao programa até 30 dias após o término do prazo da concessão, a fim de acompanhamento de desempenho e cumprimento de atividades relacionadas à pós-graduação. Esse relatório deverá ser avaliado pelo (a) orientador (a), que emitirá um parecer (aprovando ou não) e encaminhará à coordenação do PPG para anuência.

7.5. O (a) discente que tenha participado da chamada interna anterior, já contemplado com a bolsa, e que queira se inscrever na chamada interna atual, deverá entregar, no ato da inscrição, o relatório de atividades, conforme descrito no parágrafo anterior.

7.6. O não cumprimento de qualquer das obrigações implicará no cancelamento imediato da concessão da bolsa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O resultado final homologado desta Chamada Interna terá validade entre maio e setembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

8.2. Após a divulgação do resultado, a convocação para preenchimento de cota(s) de bolsa (s) **será feita nominalmente**, conforme a (s) vaga (as) existente(s), obedecendo a ordem de classificação.

8.3. A participação e aprovação nesta Chamada Interna não garantem a concessão de bolsa, sendo formado apenas banco de reserva.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e apreciados pelo Colegiado do PPGBiotec-UEFS.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições online	17 a 21 de abril de 2026
Avaliação das candidaturas	até 22 de abril de 2026
Resultado final	até 24 de abril de 2026
Convocação nominal para envio da documentação constante do item 6	até 27 de abril de 2026
Final provável da vigência da (s) bolsa(s) que for(em) implementada (s)	até 30 de setembro de 2026

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA A BOLSA COM ACÚMULO DE ATIVIDADE REMUNERADA OU OUTROS RENDIMENTOS

1. NOME:

2. CPF:

3. NÍVEL DO CURSO: DOUTORADO

4. NÚMERO DE CADASTRO NO CADÚNICO (sinalizar NÃO POSSUO, caso não tenha o cadastro):

Tenho interesse em me candidatar à Chamada Interna XX/YYYY de Bolsas em Acúmulo com atividade remunerada ou outros rendimentos e declaro que todas as informações fornecidas por mim são verídicas.

Cidade, Estado, DIA de MÊS de ANO.

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E CONDIÇÃO FAMILIAR

Eu, **(NOME COMPLETO)**, CPF **(NÚMERO CPF)**, residente em **(ENDEREÇO PESSOAL)**, matriculado (a) no nível **DOUTORADO** do PPGBiotec-UEFS, declaro que desenvolvo atividade remunerada ou outros rendimentos com renda mensal total no valor de R\$ **(INFORMAR VALOR)** com carga horária total de **(INFORMAR CARGA HORÁRIA)** horas e que possuo **(INFORMAR NÚMERO OU QUE NÃO POSSUI)** dependente(s) em minha residência.

Declaro que todas as informações fornecidas por mim são verídicas.

Cidade, Estado, DIA de MÊS de ANO.

Nome completo e assinatura do (a) candidato (a)